



O CRUZEIRO DO SUL.



JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS DOS CORREIOS terrestres da capital a cidade da Laguna nos dias 1.º, 11, 17, e 23, chega a Laguna nos dias 3, 13, 19 e 25, volta da Laguna nos dias 7, 14, 20 e 28, chega a capital nos dias 9, 16, 22 e 30. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios nos dias 12 e 28.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE NOVEMBRO.

—23—

A' thesouraria, n. 50—Idem, para ser paga depois do competente processo, a inclusa folha de objectos comprados no mez d'agosto a Lobo & c.ª para obra do pharol da Ponta dos Naufragados, na importancia de 188\$690, a qual foi enviada pelo capitão do porto com officio n. 343 desta data.

Idem, n. 51—Idem, idem as inclusas folhas documentadas da despesa feita no mez d'outubro com o armazem do deposito do carvão de pedra na importancia de 109\$200, as quaes serão enviadas pelo capitão do porto com officio datado de hoje sob n. 342.

Communicou-se ao capitão do porto em officio n. 21—em resposta aos seus n. 342 e 343.

Ao tenente coronel assistente, n. 28—Remette por copia o aviso do ministerio da guerra de 17 do corrente, acompanhado da informação da contadoria geral da guerra exarada sobre o requerimento de Domingos Eustaquio da Cunha,

tenente do batalhão do deposito, e commandante interino, da companhia de pedestres, pedindo a gratificação de exercicio de commandante da referida companhia; a fim de que intelligenciado s. s. do seu contendo, o faça constar ao mencionado official.

Idem, n. 29—Illm. Sr. devendo ter lugar no dia 2 de dezembro proximo a parada para solemnizar o anniversario natalicio de S. M. o Imperador, expeça v. s. as precisas ordens para que forme no campo do manejo o batalhão do deposito, que com o da artilheria da guarda nacional desta capital, completará a força, que tem de compol-a sob o mando do coronel commandante superior do 2.º commando da mesma guarda scientificando-lhe, que a guarda de honra para o palacio será dada pelo corpo de cavallaria de guardas nacionaes.

Ao commandante superior do 2.º commando da guarda nacional—Nomei-a-o para commandar a parada, que deve ter lugar a 2 de dezembro para solemnizar o anniversario natalicio de S. M. o Imperador, a qual se formará com o batalhão do deposito, e o d'artilheria da guarda nacional desta cidade. Reunida a força no campo do manejo, desfilará para praça do palacio, onde fará as continencias do costume.

—24—

Ao tenente coronel assistente, n. 30—Em

resposta ao seu officio de hoje, em que participa que, havendo completado o tempo de serviço legal o cabo d'esquadra Fernando José Bento, e soldado Ignacio João de Deos, não querem continuar no serviço militar, declara, que pode mandar dar-lhes baixa do serviço em conformidade do aviso do ministerio da guerra de 7 de setembro do corrente anno.

Ao agente dos vapores—Ordena que dê passagem por conta do ministerio da guerra, no primeiro vapor que seguir para o Rio de Janeiro, aos segundos cadetes do batalhão do deposito Candido Alfredo de Amorim Caldas, e Gabriel Cesario dos Santos, que obtiverão licença do governo imperial para ir estudar na escola d'aplicação.

Communicou-se ao tenente coronel assistente em officio n. 31—em resposta ao seu de hoje.

Circular aos juizes de direito, e municipaes e de orfãos—Remette a inclusa folha n. 165 do Cruzeiro do Sul, em que se acha transcripta a resolução de consulta de 23 de janeiro de 1856 á cerca da baze do calculo dos direitos de habilitação, de que trata o § 42 da tabella annexa á lei de 3 de novembro de 1841, a fim de que s. s. tenha conhecimento do seu contendo: cuja copia foi enviada com aviso do ministerio da justiça de 22 d'outubro ultimo.

Ao delegado do director geral das terras pu-

MUTILADO

blicas—Idem o requerimento de José Agostinho Pereira, lavrador e morador em Itajahy, pedindo que se lhe venda 50 braças de terras de frente pouco mais ou menos com 500 de fardos, no lugar denominado Poço Grande, a fim de que s. s. informe à respeito.

A' administração da fazenda, n. 31 — Determina que informe com o que occorrer à cerca do officio incluso do delegado de policia do termo de S. Miguel relativamente à despesa de 6\$480 reis feita pelo carcereiro d'aquella villa com o sustento do preso indigente Antonio Manoel José de Sant'Anna.

Idem, n. 32 — Idem a respeito do officio incluso, que devolverá, do delegado de policia do termo da cidade de S. Francisco, datado de 8 de setembro deste anno, fazendo ver o mau estado em que se acha a casa, que serve de quartel ao destacamento da força policial, e pedindo a expedição de ordens para alugar-se as lojas do sobrado do cidadão José Pereira Liberato, que as cede pela quantia de oito mil reis mensaes.

Ao commandante superior do 1.º commando da guarda nacional da Laguna e Lages que não tendo-se apresentado até 12 do corrente o destacamento da guarda nacional, que deve fazer o serviço nos pousos da Lagoinha, e Camacho durante este mez, haja s. s. de dar suas ordens a fim de que não se repita esta falta, e faça-se a substituição dos guardas com toda pontualidade no fim de cada mez de destacamento, o que muito recommenda a presidencia ao zelo de s. s.

Ao tenente d'engenheiros Francisco Pereira Bastos— Nesta data se expedem as precisas ordens a fim de que não torne a repetir-se o facto da demora havida na substituição dos guardas nacionaes, que formão o destacamento do Camacho, como participa s. mc. em officio de 12 do corrente, a que se responde.

Ao Dr. chefe de policia, n. 18— Tendo n'esta concedido a Joaquim Pereira Liberato, subdelegado de policia d'Itajahy, trez mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro tratar de sua saude; o communica a s. s. para seu conhecimento.

—25—

A' administração da fazenda, n. 33—Manda

abonar a Vicente Ferreira de Mello a quantia de cem mil reis por conta do serviço que está fazendo da construcção da ponte do rio Forquilha, na estrada de Lages.

A'mesma, n. 34—Em vista da informação constante do seu officio d'esta data sob n. 43, determina o pagamento pela collectoria da villa de S. Miguel ao carcereiro Manoel Luiz Cordeiro da quantia de 6\$480 reis dispendida com o preso indigente Antonio Manoel José de Santa Anna.

Communicou-se ao delegado de policia de S. Miguel em resposta ao seu officio de 28 d'outubro ultimo.

A'mesma, n. 35 —Manda contractar pelo collector da cidade de S. Francisco o aluguel da casa do cidadão José Pereira Liberato para servir de quartel ao destacamento da força policial, que ali se acha, mediante o aluguel mensal de 88000 reis que lhe será pago desde o dia em que se effectuar o contracto.

Ao delegado de policia de S. Francisco—Communica, em resposta ao seu officio de 8 de setembro deste anno, ter nesta data ordenado à administração da fazenda provincial que mande pela collectoria d'essa cidade effectuar o contracto da casa de José Pereira Liberato para servir de quartel ao destacamento da força policial, como s. mc. exige no seu dito officio; bem como que devendo ser a mudança do destacamento feita pelas praças, que o compõe, nem uma despesa tem a fazer-se com ella.

Ao capitão commandante da força policial— em vista da sua informação datada de hoje no requerimento, que se lhe devolve, de Antonio José Machado, faça s. mc. engajal-o na companhia do seu commando.

A'thesouraria, n. 52—Respondendo ao seu officio de 18 do corrente em que pondera estar vacillante à cerca da classificação da despesa resultante dos vencimentos, que pertencem ao capitão d'engenheiros Sebastião de Souza e Mello, como encarregado da direcção, plantas, orçamentos de pontes e outros melhoramentos na estrada de Lages e Canoinhas, significa-lhe, que não havendo duvida, como pensa s. s. em ser levados à conta do ministerio da guerra o

soldo, etape forragem, que lhe competem segundo as instrucções de 24 de julho de 1857, ordem do dia n. 23 do 1.º d'agosto seguinte, e tabella das gratificações da guerra do 1.º de maio de 1858, devem ser lançados em conta do ministerio do imperio os outros vencimentos inherentes à natureza d'aquella commissão, visto, que ella se realisa em serviço propriamente à cargo do ministerio do imperio, e alheio da guerra, resultando d'ahi, que o quantum da commissão activa, que está exercendo aquelle official engenheiro, deve sabir do credito marcado para semelhantes obras pelo ministerio do imperio, devendo cessar taes vencimentos logo que for communicado a s. s. ter-se finalizado semelhante commissão.

Idem, n. 53—Communica ter recebido com seu officio datado de hontem sob n. 249, o que sob n. 131 de 23 do corrente s. s. dirige ao thesouro publico nacional contendo a informação, que lhe foi dirigida pela circular n. 58 de 19 do passado.

Idem, n. 54—Communicando ter o tenente ajudante da colonia militar, Francisco Ramires Cardozo, requisitado o abono da quantia de 3:000\$ reis destinada ao pagamento das despesas com o pessoal da referida colonia, no trimestre de outubro a dezembro, conforme estava estabelecido, significa que pode s. s. mandar-lhe abonar a quantia, que for strictamente correspondente a despesa de um mez, ficando d'ora em diante estabelecido como regra o abono mensal, em quanto d'outro modo não for providenciado semelhante pagamento.

Idem, n. 55—Significa-lhe que Leonce Aubé, director da colonia D. Francisca, solicita o pagamento da subvenção, que é devida aquella colonia, pelo contracto celebrado entre o governo e a sociedade colonisadora de Hamburgo, e que está vencida, bem como o pagamento das despesas feitas com as obras d'aquella colonia, propondo-se a restituir a somma de 3:000\$ que recebeu adiantados na Corte por conta d'aquella subvenção, visto ser-lhe impossivel prestar fiança d'essa quantia como s. s. exige. Que s. s. haja por isso d'informar si algum inconveniente obsta ao pagamento d'aquella subvenção.

MUTILADO

A ALMA DO PIANO

Conto fantastico.

II.

(Continuação do n. 168.)

« Sabeis porque te appareço agora? A' pouco me concedeste um momento de amor. Desviado pelo desespero, humilhado pela innocente frieza dessa mulher que tu me preferes, e que te não advinha, tiveste ainda por ella e sempre por ella, tiveste um momento de embriagues. Perdiste-me consolação, e assentado diante desse piano me dissestes: Genio da arte, falla, e eu serei consolado!

« E minha voz fez-se ouvir tão melodiosa que meu proprio coração estremeceu.

« O Raimundo continua a amar-me; e eu farei de ti um grande artista: quando me invocares, eu estarei ahí, perto de ti em todos os lugares, o Raimundo ama-me! ama-me!»

E o fantasma enlaçou-o em seus braços de marmore, collou seus labios aos do joven, e os cabellos do anjo desenrolarão-se, como um pezado manto sobre os hombros de Raimundo: Livia! murmurou elle, Livia!

— Chama-me Livia, ou como quizeres, mas ama-me Raimundo, Raimundo da-me teu coração! Eu o quero mas sem partilha.

E ella quasi estrangulava o artista em seu frenetico abraço.

— Fóra! fóra!.... exclamou elle com voz expirante, sacrificar-te meu amor, nunca!

— Nunca! respondeu ella arrancando-se de seus braços quasi com horror. Nunca! e repetindo esta palavra, indiroitou-se magestosa, como a antiga sybilla e atirando os cabellos por sobre as fontes, levantou os olhos para o Céu, sua boca teve uma inspiração sublime, accents, cuja soberba expressão de poder e de angustia nenhuma voz humana jamais pode attingir, retinirão nos ouvidos e no coração de Raimundo.

O que ella cantava não era melodia deste mundo. Havia em seu peito todas as harmonias da natureza e do Céu, o fracasso da tempestade e o murmuro do regato, o canto do roxinol e a serena magestade dos archanjos. Sua voz reunia todo um cahos de mundos desconhecidos, seus olhos raiavao no espaço, e seu dedo levantado mostrava o Céu para onde ella parecia prestes a voar.

Assim cantando caminhava com passos rápidos, e novas estradas se abrião debaixo de seus pés. Segurando a mão do fantasma, Raimundo deixou-se conduzir por uma força invencível: diante de seus olhos desenrolava-se uma serie de imagens deliciosas e extravagantes.

Vio-se poderoso e rico, coroado de louros e rosas, excitando em roda de si tempestades de applausos e enthusiasmo. depois, com o coração abrasado de não sei que amarga voluptuosidade, chegou ao som de divinos concertos ao perystido de um magnifico templo.

Ahi o esperava uma outra mulher, em tudo semelhante a mulher maldita, tambem fria apesar de seu sorriso e das flores de seus cabellos.

Era Livia.

A mulher maldita poz as mãos de Raimundo entre as da sua amada.

— Eis a tua felicidade, diz ella, ja que me não comprehendes.

De repente toda a melodia cessou e as mais densas trevas substituirão o dia. Raimundo estremeceu, um frio glacial percorreu todos os seus membros, como no instante em que pela primeira vez a alma do piano lhe havia apparecido.

Toda a sua natureza parecia prestes a trans-

formar-se. Pensou que ia morrer; quiz, a seu pezar arrancar-se dos braços de Livia, mas ella o tinha unido a si e como que encadendo.

— Livia, diz elle então com voz tremula, por ventura tu me amas?

Nem uma palavra, nem um aperto de mão respondeu a esse appello.

Raimundo proseguiu: Livia, por ti eu abandono a gloria, um amor que mata, mas que do homem faz um Deos! Livia, eu te amo....

— E eu, respondeu emfim a joven, eu tambem te amo, Raimundo!

— Que frieza nessa palavra, que deveria abraçar todo meu ser! Que! é isso que chamas amar!... desgraçada; porque tão grande silencio em torno de nós? Porque extinguiu-se a luz? Restitue-me a luz, restitue-me a vida, porque eu sinto que vou morrer.

— Morrer, Raimundo! mas tua mão aperta a minha, e tu me fallas de amor. E' a isto que chamas morrer?

E todas estas palavras Livia as dizia com a voz tão fria e com o som tão monotono como o d'agua cahindo gotta a gotta sobre a areia do deserto.

— Livia, não é assim que se falla quando se ama!

— Escolhe! exclamou nas sombras com vibrante voz a filha patreçada. Ainda é tempo de escolher entre mim e ella.

— Meu amor é calmo, serio: disse Livia, é filho da razão, e deve aturar toda a vida.

— Meu amor mata, mas a vida nada vale, replicou a voz terrivel.

— Para que fallar na morte? perguntou Livia. Será por ventura um bom ou soffrimento?

— Amar é soffrer, respondeu o espectro, amar e soffrer é viver.

— Raimundo, assim nunca poderei viver, exclamou a moça.

— Menina tu não sabes amar, respondeu com raiva a voz das trevas.

— Eu nunca experimentei a desgraça, disse Livia supplicante.

— E como comprehenderás tu a felicidade sem conhecer o infortunio? perguntou o fantasma irritado.

Raimundo conservava sempre entre as suas mão gelada de Livia. A custo respirava; essa profunda obscuridade fazia-lhe mal. A voz expirou-lhe nos labios.

— Oh! demonio da noite, que me darás tu pelo meu amor? pôde elle emfim bradar.

— Dar-te-hei a paixão que devora e que engrandece.

— E tu meu doce anjo de esperança, com que dom pagaras minha affeição?

— Com amor calmo que felicita e sanctifica.

— Escolhe! bradou a alma maldita com o orgulho de quem manda.

— Partilha, disse Livia, como quem pede.

— Nada de partilha, gritou o fantasma. Quero que sejas todo meu.

Raimundo sentia-se desfallecer. Faltava-lhe o ar.

— Ah! quero apenas uma arte de teu coração! dizia Livia com tristeza.

— Escolhe! escolhe, ou adeus, repetia o espectro.

— Ah! murmurou Raimundo com voz extincta, quem de vós me restituirá a luz?

— Eu! exclamou a filha maldita.

E o dia reapareceu; divinos accordes substituirão o horrivel silencio: a mão de Livia escapou das mãos de Raimundo, e elle viu-se entre Livia moribunda e o fantasma radiante e cingido de uma celeste aureola de esplendores e felicidade.

— Ah! o dia, a luz, a paixão, a felicidade! E pertencerei a ti e ao Inferno por toda a eter-

e da importancia das despesas feitas com as obras da colonia, cujas contas estiverem legalisadas.

Idem, n. 56— Communica haver recebido o seu officio n. 250 datado de hontem acompanhado dos que s. s. dirige ao tribunal do thesouro nacional sob ns. 132 e 133 de 24 do corrente remettendo os processos de habilitação para percepção do meio soldo das pensionistas D. Maria Rosa do Amaral, e D. Rita do Nascimento Freilas, declarando a s. s., que n'esta data os tem remettido ao referido tribunal.

Ao delegado do director geral das terras publicas, n. 12—Remette, para que s. s. informe, o incluso requerimento documentado de Pedro Rousseng.

—28—

Ao mesmo, n. 13—Idem, a fim de mandar examinar, as contas juntas relativas aos colonos da colonia de D. Francisca, acompanhadas do proprio officio do encarregado, o qual s. s. devolverá.

Portaria—Concede a Joaquim Pereira Liberto, subdelegado da freguesia d'Itajahy, 3 mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro tratar de sua saude.

Ao agente da companhia dos vapores dos portos em S. Francisco—Manda dar passagem de estado para esta capital no primeiro vapor, que d'ahi partir a Carlos Otton Schlappal, professor publico de primeiras letras da colonia D. Francisca pagando elle as commedorias.

Ao administrador do hospital das Caldas da Imperatriz—Communica para sua intelligencia, que mostrando João Ferreira da Silva por documento, que juntou ao requerimento dirigido á presidencia, ser indigente para como tal ser recebido n'esse hospital, assim se lhe deferio.

Ao engenheiro civil C. Reviere—Accusa a recepção do seu officio de 10 do corrente, em que dá conta dos trabalhos, que tem feito durante o mez findo, em desempenho da commissão, de que se acha incumbido, do que fica sciente. Que tendo em lembrança a conveniencia de fazer examinar, como s. s. solicita os trabalhos anteriores, brevemente mandará verifical-os logo que possa para ahí seguir o engenheiro que para esse serviço se pode destinar.

A' thesouraria, n. 57—Communica em resposta ao seu officio n. 252 de 26 do corrente, que tem transmittido ao thesouro nacional os officios de igual data sob ns. 134 e 135, que s. s. dirige do mesmo thesouro dando as informações, que lhe forão exigidas pelas circulares ns. 32 e 61 de 11 e 24 d'outubro proximo passado.

Idem, n. 58—Em vista da informação dada por s. s. em officio de hoje sobre a pretensão de Leonce Aubé pode s. s. em vez da fiança, acceitar a restituição dos 3:000\$ reis, que o mesmo recebeu adiantados na corte, e mandar pagar-lhe a subvenção vencida, que será correspondente aos mezes de julho, outubro e novembro, como informa. Quanto porém á prestação estipulada para as obras da estrada, que conduz á provincia do Paraná, não convem que seja contada no todo sem o exame das contas relativas aos supprimentos feitos; mas para que não parem os serviços, mandará s. s. entregar-lhe a quantia de 1:000\$000 reis por conta delles.

nidade! Taes forão as palavras de Raimundo, e elle cahiu sem forças nos braços do pallido fantasma, que o apertou sobre seu peito, e desprezando azas até ontro invisíveis, elevou-se aos ares e o conduziu para as regiões dos immortaes.

Um grito terrivel retinio a seus pés. Livia tinha cahido morta.

Raimundo acordou. Estava assentado diante do seu piano, sobre o qual fumegava ainda a alampada apagada. Era alto dia.

(Continua.)

EDITAL.

O Tenente Coronel Francisco José de Oliveira, Official da Imperial Ordem da Rosa Cavalleiro da de Christo e Inspector da Alfandega e Meza do Consulado e de Rendas da Cidade do Desterro.

Faz saber a todos os contribuintes que ainda deverem os impostos lançados sobre casas de negocio, escriptorios e outros estabelecimentos; sobre escravos residentes nesta cidade; segunda decima dos predios das corporações de mão morta, foros de marinha e outros relativos ao anno financeiro de 1858 a 1859, que os deverão satisfazer quanto antes á boca do cofre na dita repartição, afim de se não onerarem com as maiores despesas, que lhes accrescerá fazendo-se a exigencia do pagamento pela via executiva.

Outro sim, convida-se aos devedores dos mesmos impostos, pertencentes ao corrente anno financeiro de 1859 a 1860, que concorrão a pagal-os na dita Repartição. Alfandega sobredita 6 de Dezembro de 1859.

Francisco José de Oliveira.

ANNUNCIOS.

Tendo a Thesouraria de Fasenda da Provincia de contractar o fornecimento de medicamentos á Enfermaria militar desta cidade no futuro anno de 1860, assim o faz publico para que os interessados apresentem suas propostas até o dia 14 do corrente mez.

Secretaria da Thesouraria de Fasenda da Provincia de Santa Catharina em 6 de Dezembro de 1859.

O Official da Secretaria
Carlos Galdino de Souza.

Baratillo.

Manoel Francisco da Costa estando a partir para o Rio de Janeiro resolveo vender com grande abatimento em preços, e a dinheiro todas as fazendas de sua loja, constando de chitas finas, a 180, 200, 240, o covado; riscados de 40 polegadas a 280, chitas de colxas a 260 reis, meias brancas curtas

a 200 reis o par, ditas ordinarias para Senhoras a 180, morins a 4\$500, 5\$500, finos a 6\$600, ditos superiores lista dourada a 8\$000 reis, riscados para camisas de escravos a 140 o covado, cremelins azues emcorpados a 220, lans escossezas a 480 o covado, melins de forro a 3\$200 a peça. baetas rosa e cravo a 720 o covado, cassinetas de lã com algum mófo a 320, riscados largos escossezes em cassa a 300 reis, ditos em morins lindos padrões a 260, ditos mais estreitos a 200 reis, picotes emcorpados a 200 o covado, panno preto superior a 6\$500, dito ordinario a 1\$280, e 1\$600 o covado, panno piloto a 3\$200, dito azul fino a 3\$200, dito verde escuro muito fino a 5\$000 reis; completo sortimento de lenços, chales, cortes de vestidos, brins para calças, cassas, alpacaes, cassinetas & &.

Vende-se uma preta de 40 annos, pouco mais o menos, para tratar rua do Principe, armazen da caza n. 23.

Na loja de fazendas, rua do principe n. 2 em frente ao armazem da alfandega, vende-se muito em conta as seguintes fazendas: Mantefetas de nobreza preta infeitadas 10\$ reis, nobrezas escocezas para vestidos 1\$600 o covado, dita cor de rosa e furta-córes 2\$ reis, dita preta larga 2\$800 e 3\$000, cortes de chaly de seda 16\$000, ditos escoceses de lã e seda 8\$000, ditos escoceses com baba-dos 5\$000, cazemira preta setim 1\$200, 2\$000 e 4\$000, panno preto fino 3\$500, 7\$000 e 8\$000, dito mescla fino 3\$500, cazemira de cores encorpada 1\$000 e 2\$ rs., gravatas de setim preto e roial para homem 1\$500, ditas de cores 500 e 1\$000, luvas de seda de cores 1\$000, ditas infeitadas 2\$000, cortes de colete de veludo de cores 5\$000 e 8\$000, ditos de fustão 500 e 1\$500, brim de algodão para calças 280 covado, dito branco trançado de linho fino 1\$200 e 1\$600 vara, dito dito de cores 1\$200, dito branco liso para toalhas 500, pecas de morim fino de 20 varas 3\$500, 4\$500 e 5\$500, riscadinho de cor fixe para vestido 160 covado, chitas de cores finas 180, 200 e 240 chales de lã grandes de barra 4\$000, 5\$500 e 8\$000, meias brancas para homem e senhora 240, ditas muito finas 400, ditas abertas 600, alpaca preta fina 400 e 800, chapéos de setim infeitados para meninas 6\$000, bonés de veludo de cores para meninos 1\$.

Atenção!

Perden-se desde a ponte do Vinagre até palacio, na noite do dia 2 de Dezembro, uma pulseira de ouro, com flores esmaltadas de azul, roga-

se a pessoa que achou, querendo pode ter a bondade de leva-la no armazem de José Agostinho Demaria, que se gratificará generosamente.

Fornecimento.

O conselho de compras da companhia de aprendizes marinheiros recebe propostas dos generos e mais objectos abaixo assignados para fornecimento da referida companhia, durante o semestre de Janeiro a Junho do proximo futuro anno. A saber: assucar branco, arroz, aguardente, aseite doce, dito de luz, bacalhão, bolacha, café, carne verde, dita secca, farinha, feijão, lenha, manteiga, mate, pão, sal, toucinho, vinagre, torcidas, stearinas, papel d'hollanda, dito almaço, dito borrador, pennas d'aco, canetas, lapis, lacre, calça de panno azul, camisa de dito, dita de baeta, calça de brim branco, dita de algodão azul, camisa de brim branco, dita de algodão azul, sapatos, bonet, farda, gravata, cabo de linho, linha alcatroada, dita de bareca, merlim, cadernaes e moitões bronzeados, alcatrão, alvaiada, aguaraz, cola, fezes d'ouro, oleo de linhaça, tinta branca preparada, dita preta dita e zarcão; devendo ser tudo de 1.ª qualidade.

Os Srs. proponentes apresentar-se-hão com suas propostas em carta fechada e as competentes amostras, as 10 horas da manhã do dia 5 do proximo futuro mez de Dezembro, na capitania do porto.

Sala das sessões na Capitania do Porto, 30 de Novembro de 1859.

Ricardo Greenhalgh
1.º Tenente.

Nesta typ. ha á venda, mappas para Inspectores de quartelrão.

MANOEL FRANCISCO DA COSTA

roga a seus devedores e aos da firma de Costa Irmão & Leoni (em liquidação) cujas contas estão em atrazo, o obsequio de vir saldadas até 20 do corrente mez.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do Quartel casa n. 41, — 1859.